

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 66 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
18.542.0069	0069	2149	ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	(+) 400.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 63 - SECRETARIA DE GOVERNO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0061	0061	2136	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA - SGOPE	(-) 400.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 400.000,00 da manutenção administrativa do Gabinete da Secretaria de Governo (atividade meio) para investir diretamente em ações de proteção ambiental e climática (atividade fim). Trata-se de uma escolha estratégica que prioriza a sustentabilidade e a segurança da população frente aos eventos extremos, em detrimento da máquina burocrática.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

